

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.300/2012**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Educacional Radier.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.676/2012 (Processo CEE nº. 141/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2012,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01-02-2013, no Centro Educacional Radier, situado na Rua Humberto Pereira, nº. 490, Bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Radier Ltda., CNPJ nº. 03.137.911/0001-53.

Vitória, 21 de novembro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de novembro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação